



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

1 Pelo presente instrumento, neste município, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o Município de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **V P SILVA BRINQUEDOS ME**, sob CNPJ nº 18.448.863/0001-91, com sede à Rua Lotério Zamberlan, nº 305, fundos, Conjunto Habitacional Antônio Euthymio Casaroto, CEP 86.181-595, Cambé, Estado do Paraná, representada por **VINICIUS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 082.656.459-37 e RG 10.747.384-0 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) na aquisição de materiais esportivos, eletrodomésticos e mobiliários, para o Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2 TABELA COM A RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Marca	Unitário	Total
9	8621 Bola Futsal Peso 400-440 g	UN	10	MAGUSSY PREMIER	137,47	1.374,70
10	8622 Bola Futebol Campo	UN	10	MAGUSSY ELITE	80,99	809,90
11	8623 Bola de Vôlei de quadra	UN	10	MAGUSSY EVO 6000	86,99	869,90
12	8624 Colete Esportivo utilizado em diversas modalidades	UN	40	TRB UNISSEX/PMG	20,45	818,00
VALOR GLOBAL R\$ 3.872,50						

Obs: Os materiais fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2018.

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas e **em até 10 (dez) dias** após o envio do pedido através da requisição de compra e nota de empenho. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ão) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 3.872,50 (três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia **17/10/2018**, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia **16/10/2019**.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico nº 043/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 15/10/2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

Vinicius Pereira da Silva
Responsável pela Contratada